



## REGULAMENTO 14ª CAMINHADA NA NATUREZA

- 1 – O Projeto “Caminhada na Natureza” foi desenvolvido para estabelecer um relacionamento presencial entre os participantes, com o objetivo de valorizar a natureza que os cerca.
- 2 – Não se trata de "um roteiro turístico tradicional" e sim de um passeio "participativo e educativo" em que as informações de todos contribuem para o entendimento do grupo. Espera-se, portanto, que cada membro contribua com seus conhecimentos sobre os locais visitados.
- 3 – O caminhante deverá fazer o percurso motivado para a observação, contemplação, participação e integração com os demais.
- 4 – Devemos respeitar a propriedade particular que nos foi cedida para realização do evento. Enfatizamos, desta forma, que seu acesso é restrito.
- 5 - Não é permitido retirar elementos da natureza, tais como pedrinhas, flores, plantas medicinais e/ou ornamentais, galhos, etc.
- 6 – É permitido tirar fotos e filmar.
- 7 – Não esqueça que vamos caminhar. Portanto, use calçado e roupas leves e confortáveis!
- 8 – Ao fazer a inscrição, o caminhante deverá pagar o valor de R\$90,00 (noventa reais) para o kit caminhada, transporte e alimentação, feito através de **depósito identificado pelo CPF (NÃO É ACEITO PIX)**, no Banco do Brasil (agência 2620-4, conta 30034-9, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste) e encaminhar o comprovante para o email [secdet@saogabriel.ms.gov.br](mailto:secdet@saogabriel.ms.gov.br) ou Whatsapp 67 99186-8046 juntamente com a carteira de vacinação (por se tratar de valor para o custeio acima não haverá meia-entrada).
- 9 – O Kit Caminhada será composto por camiseta e mochila.
- 10 - É obrigatório o uso da camiseta e da mochila durante a caminhada.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**

---

- 11 – Todos os participantes devem estar identificados vestindo a camiseta. Isso ajuda a garantir a segurança do grupo.
- 12 – Não é permitido se dispersar do grupo.
- 13 – O roteiro completo tem a duração aproximada de oito (08) horas.
- 14 – Contaremos com “Pontos de Apoio” durante o percurso, disponibilizando profissionais de saúde, água, etc.
- 15 – É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DURANTE A CAMINHADA.**
- 16 – É EXPRESSAMENTE PROIBIDO FUMAR DURANTE A CAMINHADA.**
- 17 – É EXPRESSAMENTE PROIBIDO JOGAR LIXO INCORRETAMENTE NO PERCURSO DA CAMINHADA.**
- 18 – A inscrição será realizada através da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, no prazo de 10 a 30 de novembro ou enquanto durarem as vagas (inscrições na sede da Secretaria ou pelo e-mail [secdet@saogabriel.ms.gov.br](mailto:secdet@saogabriel.ms.gov.br)).
- 19 – Serão disponibilizadas 100 vagas para inscrição.
- 20 – A inscrição será aprovada com a confirmação do pagamento.
- 21 – O limite mínimo de idade para participação é de 14 anos, com autorização dos pais ou responsável.
- 22 – Os menores de idade deverão apresentar, no ato da inscrição e no dia da Caminhada, a autorização devidamente assinada pelos pais ou responsável.
- 23 - Leia a lista de itens necessários para que sua caminhada seja um sucesso!

## **INSTRUÇÕES GERAIS**

### ***Roupas e calçados***

Muitas pessoas acabam vestindo roupas inadequadas para a atividade como calças jeans. O ideal para uma caminhada em floresta ou campo é usar roupas leves e que deixam o corpo transpirar sem dificuldades.

- Calças de tãctel, malha ou de ginástica;
- Tops;
- Blusas de manga longa para proteçãõ dos braços;
- Tênis com solado anti-derrapante (nãõ é recomendado a utilizaçãõ de botas) pois devido o local se faz necessãrio;
- Chinelo para utilizar apõs a Caminhada.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**

---

***Percurso***

O percurso total será de 4km, desta forma é importante que evitemos carregar objetos e mochilas pesadas.

***Demais itens importantes***

1. Protetor solar
2. Repelente
3. Óculos escuros (opcional)
4. Capa de chuva
5. Toalha de rosto ou de banho
6. Câmera fotográfica

**ATENÇÃO**

- **O Kit Caminhada será entregue no dia 03 de dezembro, às 18h, na Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT) na Rua Pernambuco, 1008.**
- Data da Caminhada: 05 de dezembro de 2021, com possibilidade de remarcação em caso de chuva ou mau tempo.
- Horário de saída: 7h;
- Retorno previsto: 15h30;
- Local do Retorno: PREFEITURA;
- Lembramos a todos a importância de estar presente na Prefeitura, no dia 05 de dezembro de 2021, no horário de 6h30;
- O ônibus partirá impreterivelmente às 7h;
- Local de Saída: Prefeitura Municipal (Rua Martimiano Alves Dias, 1211).